

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-2022
DO CONSELHO DA FACULDADE DE SAÚDE
COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
SUL E SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA NA
AVENIDA DOS IPÊS, S/N – BAIRRO CIDADE
JARDIM, MARABÁ - PARÁ.

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de 2022, às quatorze horas, em ambiente virtual (*Google Meet*), reuniram-se sob a presidência da Diretora da Faculdade de Saúde Coletiva Professora Samantha Hasegawa, os professores Carlos Podalírio Borges de Almeida, Ana Claudeise Silva do Nascimento, Nadya Helena Alves dos Santos, Priscila da Silva Castro, Letícia Dias Lima Jedlicka, Aline Aparecida de Oliveira Campos, o Administrador Jefferson Barros e o representante titular dos discentes Bruno Anchieta. A Professora Isabella Piassi Dias Godói encontra-se em usufruto de Férias. A Professora Emanuelle Helena Santos Cossolosso participou como ouvinte, haja vista que está em período de Férias marcadas no sistema. A professora Ana Cristina Viana Campos afastada para Pós-doutorado e a Professora Aline Coutinho Cavalcanti, não participou, todavia, informou com antecedência por motivos de ordem médica.

1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM. A Presidenta iniciou dando boas-vindas aos membros presentes e fez a verificação do quórum. **2. LEITURA DE EXPEDIENTE.** Foi realizada a leitura do expediente. **4. INFORMES.** 4.1 No dia 31 de janeiro a direção da FASC enviou um e-mail informando que muitos servidores estavam com dificuldades para acessar e manusear o site da faculdade e, após consulta coletiva, encaminhou ao CTIC o interesse da faculdade em realizar um treinamento. O CTIC retornou informando que disponibilizará um curso no período de 07/03 até o dia 25/03 por meio da plataforma *Moodle*, que é uma sala de aula virtual. O formato do curso é 100% on-line, sem tutoria e certificado de 30h. O objetivo do curso é apresentar as principais funcionalidades da ferramenta de gestão dos sites institucionais. O curso foi desenvolvido pela Coordenadoria de Atendimento ao Usuário (CAU/CTIC) o período para conclusão do curso é de três semanas. Assim que eles enviarem mais informações sobre acesso ao curso será repassado à todos. 4.2 A Direção Adjunta do IESB compartilhou um e-mail enviado pela coordenação de pesquisa da PROPIT, solicitando a indicação de 4 (quatro) representantes do IESB, 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes para comporem o comitê de ética em pesquisa da Unifesspa. O docente que tiver interesse pode enviar um e-mail diretamente para a Profa. Clarissa ainda hoje, pois amanhã ela irá formalizar a resposta para a PROPIT. 4.3 Na sexta-feira (11/02), o Instituto de Comunicação Popular Nós do Brejo registrou que para a realização das atividades presenciais previstas ao estágio de 2021.4 será exigido a apresentação do comprovante vacinal para COVID-19 pelo aluno ao campo de estágio, seguindo as recomendações do Protocolo de Biossegurança adotado. Adicionalmente, a Diretora do Instituto (Daiane Queiroz) reforçou que o setor de Vigilância da Prefeitura realiza vistorias e conferências referente a esta exigência. A professora Samanta perguntou se mais algum docente tinha informe, não houveram mais interessados; dessa feita, a palavra foi franqueada ao Secretário. 4.4 O secretário saudou as duas novas docentes Nadya e Ana Claudeise e informou que o Centro de Registro e Controle Acadêmico enviou e-mail no dia 18 de Fevereiro informando que o resultado do SISU 2022.1 será divulgado dia 22 de fevereiro, diante da alta demanda e baixo número de colaboradores, solicitou auxílio, à FASC no processo de habilitação dos alunos ingressantes do curso de Saúde Coletiva que serão realizadas no período de 23 a 08 de março. Os dias 23 de fevereiro a 02 de março será destinado para a recepção de documentos e os demais dias para bancas de heteroidentificação e recursos administrativos. A Diretora ressaltou que por se tratar de uma reunião de cunho extraordinário, não ocorrerão proposições, passando à ordem do dia. **5. ORDEM DO DIA: 5.1 Aprovação do novo docente para tutoria de estágio no período 2021.4, motivado pela redistribuição da Professora Alessandra Chaves. (Proponente: Direção da FASC):** A Diretora informou que a FASC está apta à receber vinte e oito alunos à realização de estágio com base no planejamento. Pensando nisso, a redistribuído concentrou-se em dois grupos: um de cinco alunos, e três grupos de seis alunos, havendo

a necessidade de cinco tutores. Na ocasião, o prazo para matrícula encerrou-se no dia dezoito de fevereiro com vinte alunos. A professora Emanuelle Cossolosso enfatizou que o prazo estipulado entre a Coordenação de Estágio e a direção da FASC, amplia-se até quatorze de março de dois mil e vinte e dois, logo havendo a possibilidade de novos alunos manifestarem interesse. Frente a isto, o Conselho aprova por unanimidade a tutoria de estágio com o Professor Carlos Podalírio Borges de Almeida na condição de quinto tutor associado à verificação da real necessidade de alunos matriculados. **5.2 Aprovação da nova Coordenação de Estágio (Proponente: FASC)** Este ponto iniciou-se com a Diretora perguntando aos conselheiros docentes se algum manifestaria interesse em assumir tal cargo. Como resultado, nenhum docente prontificou-se. A professora Aline Coutinho, enviou por e-mail como sugestão emergencial que o estágio fosse iniciado sob a responsabilidade de tutores como foi previsto em novembro de dois mil e vinte e um, até inevitavelmente ser ocupado pela nova gestão em abril de dois mil e vinte e dois. A Professora Samantha frisou que caso o cargo mantenha-se vago, essa atribuição poderá recair sobre os gestores da FASC. A professora Aline Campos acentua que essa matéria sempre mostrou-se um assunto espinhoso, a julgar que o cargo de Coordenação de Estágio acumula diversas atribuições, manifestando apoio parcial ao formato de proposta apresentado pela Professora Aline Coutinho, mesma problemática, vividas no estágio não-obrigatório, as quais reivindicam semelhante atenção tais como documentos, captação de convênios dentre outros. A Professora Aline Campos reforça a necessária prática do rodízio nos cargos administrativos, tal como o discutido, realçando que caso venha a ocupar o cargo de vice-diretora somada às atribuições do cargo de Coordenador de Estágio não irá permanecer na gestão. Em ato contínuo a professora lembrou aos demais, que na ausência da professora Alessandra Chaves, fruto da redistribuição, a Professora Isabela Piassi acabou assumindo o setor de estágios. A Professora Priscila iniciou sua fala lamentando a dificuldade e o desafio de conseguir um voluntário com perfil para assumir, e que quando esse profissional permanece por mais tempo, em determinado desvincula-se. Diante disso, lembrou a todos que a proposta de direcionar o estágio para tutores foi a decisão encontrada frente à problemática. Apontou que decididamente ao final dos trabalhos ou a sua maior parte do trabalho de estágio acaba recaindo sobre os ocupantes dos cargos diretivos. Ratificando a não obrigatoriedade de mais essa atribuição resvalar na Direção. Em continuidade a Professora Emanuelle Cossolosso para facilitar a compreensão de todos, explanou quadro-resumo da distribuição de cargos ocupados por cada docente. A professora Ana Claudeise compreende a semelhante dificuldade vivenciada não somente neste Instituto como em vários, motivada pela abissal ausência de capital humano, sem embargo, entende estar impossibilitada para tal desafio, em razão de estar em processo de ambientação e/ou adaptação ao novo, somatizada à sua carga horária. Argumento este, igualmente retratado pela Professora Samantha. Neste seguimento, a professora Aline Campos compreende a importância da proposta de tutor como vazão à problemática de forma temporária, sem embargo, reconhece a vulnerabilidade que a proposta traz no seu bojo, uma vez que o docente no próximo semestre pode refutar assumir tal função de tutor, reiterando o risco de recair sobre a já tão assoberbada gestão, além de sobrecarregar demais docentes que se comprometerem à tutoria. Em seguida, a professora Priscila Castro colocou como proposta a importância da manutenção do cargo de Coordenador de Estágio devidamente ocupado, como uma figura institucional, no entanto, caso não surjam voluntários interessados, deverá ser repensada a oferta do Estágio Obrigatório durante o semestre 2021.4. A professora Aline Campos agradece a sensibilidade da Professora Priscila Castro em isentar a gestão futura do referido ônus, mas reconhece a importância e o impacto de contribuição que o estágio representa para a formação dos discentes, sendo assim, posiciona-se mesmo diante de todas as dificuldades postas, pela manutenção de oferta do estágio. Dando continuidade, a Professora Letícia Dias Lima Jedlicka manifestou-se também impedida de assumir pelos idênticos motivos expostos no semestre passado e propôs como solução converter o estágio no formato de disciplina. A professora Samantha também entende a dificuldade patente, contudo, manifesta-se também pela manutenção da oferta do estágio. A professora Emanuelle Cossolosso salienta as implicações futuras de uma não possível oferta de estágio, levando em consideração o fato da Faculdade dispor de dez docentes de carreira no quadro. A professora Priscila

Castro sinalizou o aspecto temporal que as programações do próximo semestre já deverão ser planejadas no semestre corrente e o risco de uma ação planejada poderá recair sobre a gestão. As professoras Nadya Alves e Ana Claudeise foram perguntadas pela Professora Samantha qual os seus respectivos posicionamentos acerca da divisão de atribuição na figura de tutores de estágios. A Professora Nadya Alves salientou que inclusive em reuniões anteriores já manifestara-se favorável a divisão, contudo, acredita que pela dinâmica da carga horária posta, configura-se inviável a médio prazo. A professora Ana Claudeise sente-se totalmente contemplada pela fala da Professora Aline Campos da proposta via tutores não ser o ideal factível, contudo, se não há outra alternativa coloca-se à disposição. O Professor Carlos Podalírio Borges de Almeida expressou que possui total lucidez da dificuldade de encontrar um voluntário para o cargo de coordenador, deste modo, corrobora com a proposta de divisão por intermédio dos tutores. A professora Priscila Castro relatou que se para os tutores há aquiescência em assumir determinadas atribuições, retira sua proposta. A professora Samantha ressaltou a importância de tão logo seja ocupado este cargo, pois há várias tarefas a serem executadas. O representante dos discentes Bruno Anchieta retratou posicionamento que a não oferta de estágios penalizaria demasiadamente os alunos, posicionando-se que diante da não escolha de um coordenador, que o trabalho seja executado pelos tutores. A professora Emanuele Cossolosso pediu a fala para ressaltar que a FASC permanece sem coordenador de estágios, logo a decisão de delegar aos tutores é um paliativo. Profa. Aline Campos expôs a inviabilidade de se atribuir aos tutores as responsabilidades inerentes à figura de Coordenação de Estágio, alegando para tanto, que o tutor ao mesmo tempo que precisará realizar as suas atribuições de tutoria com os discentes que estarão sob a sua responsabilidade, deverá realizar o planejamento das atividades para o campo do estágio do semestre seguinte. Isso implica em carga horária que excede aos atributos do semestre, além de sobrecarregar o docente que assumiu a tutorial. Neste sentido, reitera a importância de algum docente assumir a Coordenação de Estágio. Prof. Carlos Almeida enfatizou que, aliado aos aspectos mencionados pela profa. Aline Campos, para o próximo semestre letivo (2022.2) deverá ser elaborado planejamento para dois campos de estágio diferentes. Na sequência a professora Nadya Alves mostrou-se contrária a possibilidade do tutor cumulativamente também tratar de matérias de cunho extracurricular no estágio. No que diz respeito aos termos curriculares, não há objeção. A professora Emanuele Cossolosso chamou a atenção que como a Nadya não havia concordado com a proposta de divisão, as demandas de estágio obrigatório seriam, portanto, divididas apenas entre ela, Samantha e Claudeise. Frente ao impasse posto, o Professor Carlos Podalírio Borges voluntariou-se a assumir as demandas extracurriculares do estágio, condicionado às demais professoras, a assumirem os termos curriculares do estágio no próximo semestre e no período vigente. As Professoras Nadya Alves e Ana Claudeise não acolheram contemplar às demandas atuais no rol de atribuições. Profa. Aline Campos ressalta que, tendo em vista a ausência de voluntário para assumir a Coordenação de Estágio, enquanto as funções destes recaírem sobre os tutores, os docentes que ocuparem os cargos de Direção e Vice Direção da FASC não assumirão tutoria de discente em estágio devido as diversas funções que serão acumuladas. O Conselho se posicionou favorável a esta condição. Após extensa discussão, o Conselho aprovou por cinco votos favoráveis, uma abstenção, e dois contrários, que os docentes-tutores serão incumbidos dessas atividades, contudo, àquelas enquadradas no formato extracurriculares, serão absorvidas pelo docente Carlos Podalírio Borges. Em ato contínuo, o Conselho reitera a impossibilidade dos ocupantes dos cargos de Direção e vice da FASC, assumirem cumulativamente atribuições de tutoria de estágio.

5.3 Rearranjo da Direção da FASC para o período de 1 a 31 de março de 2022, devido o desligamento da Profa. Alessandra (Proponente: FASC) A professora Letícia Dias Lima Jedlicka informou que estará a frente da coordenação, contudo às terças-feiras de cada semana pelo turno da manhã, estará impossibilitada por ordem de compromissos médicos. Dessa feita, a Professora Samantha Hasegawa colocou seu nome como Vice-Diretora durante o período, visto não haver demais voluntários para este cargo. O Conselho delibera por unanimidade a Professora Letícia Dias Lima Jedlicka como Diretora e Samantha Hasegawa na condição de Vice.

5.4 Aprovação da Proposta referente ao evento de acolhimento aos calouros (Proponente: Bruno Anchieta-

Representante dos Discentes) O proponente requereu a retirada deste ponto da pauta, justificando motivos de ordem pessoal, tal como o incompatibilidade de agendas haja vista que pelo turno da manhã estuda e pela tarde cumprirá jornada como estagiário no IESB. Neste seguimento, sugere que a execução da programação poderá ficar à cargo da Coordenação da FASC. O Conselho desta Faculdade deliberou por unanimidade a retirada do ponto de pauta. **6. O QUE OCORRER.** A professora Priscila Castro necessitou se ausentar da reunião durante a finalização das discussões do ponto de pauta 5.3., em razão de cumprir agenda na PROEX como colaboradora da Instrução Normativa do Restaurante Universitário. Ressalta-se que a mesma apresentou importantes reflexões e discussões a este Conselho. **7. ENCERRAMENTO.** Nada mais a tratar, a profa. Samantha Hasegawa agradeceu a participação e a atenção de todos e às dezesseis horas e vinte e sete minutos deu por encerrada a quinta (5ª) Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Saúde Coletiva de dois mil e vinte e dois. Eu, Jefferson Barros, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros presentes:



Emitido em 24/02/2022

ATA DE REUNIÃO Nº 170/2022 - FASC (11.30.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 12:00)

SAMANTHA HASEGAWA FARIAS

DIRETOR DE FACULDADE

2142271

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 11:05)

PRISCILA DA SILVA CASTRO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

2334231

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 13:34)

LETICIA DIAS LIMA JEDLICKA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

2383793

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 19:50)

ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

2415995

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 17:06)

CARLOS PODALIRIO BORGES DE ALMEIDA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

2416291

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 10:54)

JEFFERSON MOREIRA BARROS

SECRETARIA DE APOIO ACADEMICO

1329039

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 16:21)

ANA CLAUDEISE SILVA DO NASCIMENTO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

3273567

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **170**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **24/02/2022** e o código de verificação: **55281ac928**